



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**VEREADOR GILSON BARRETO**

PL 167/10

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa oferecer a população da terceira idade os benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Sabemos que muitos idosos têm medo do computador e seus equipamentos, dessa forma se auto-excluindo da era tecnologia, achando que somente os mais jovens podem usufruir das ferramentas tecnológicas disponíveis. O que não é verdade.

Com a criação do programa de alfabetização digital da terceira idade os idosos terão a oportunidade de conhecer o computador e todas as etapas da informatização, desde os programas mais utilizados até o acesso à internet.

O programa de alfabetização digital disponibilizará novas possibilidades para aumentar a relação de comunicação de pessoas da terceira idade com as novas ferramentas tecnológicas.

O acesso da população da terceira idade na era digital possibilita a manutenção do seu papel na sociedade, do exercício da cidade, a autonomia, o acesso a uma sociedade dinâmica e complexa, com isso mantendo a mente ativa.

Pelo exposto, tendo em vista a necessidade da alfabetização digital da população da terceira idade, conclamamos os nobres pares a aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões,